

Id:01AB2E769B4CC007

Id:05D4FEDFB3EABDCD

Termo de Homologação de Processo Licitatório
Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato
Modalidade: Dispensa - Edital N° 001/2024 - Processo N° 001/2024

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato, Sr.(a) Carmelita de Castro Silva, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (LEIS 14.133/21, Art.75, I (PNCP e Transfere Gov +Brasil)), após exame e deliberação do processo administrativo N° 001/2024, em observância ao Instrumento Convocatório (Edital) 001/2024, que institui o(a) Dispensa em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Contratação de Serviços
Item 1	
Objeto da Licitação:	contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de engenharia de pavimentação de estradas vicinais no município de São Raimundo Nonato/PI, conforme Convênio: 955425/2023.
Quantidade:	1 Serviço(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 33.632,37
Valor Total:	R\$ 33.632,37
Participante Vencedor:	EXECUTIVA CONSULTORIA PÚBLICA LTDA
Apelido:	Participante 1
CNPJ / CPF:	21.850.903/0001-31
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R\$ 33.632,37

São Raimundo Nonato - PI, 8 de Fevereiro de 2024 as 11 horas e 18 minutos

Assinatura _____

Autoridade Competente: Carmelita de Castro Silva,

Promotor: Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato

Página 1 de 1

Id:0CC55A39879CB7AD



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2024 DE LICITAÇÃO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE 001/2024.

Devido a um erro de digitação, a Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato, faz publicar a presente errata, referente à publicação **EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2024 DE LICITAÇÃO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE 001/2024**, publicado no Diário Oficial dos Municípios, Ano XXII • Teresina (PI) - Terça-Feira, 06 de fevereiro de 2024 • Edição VII, ID: OCC559F3AE37DD1A, PÁG: 280

ONDE SE LÊ:

CONTRATO	001/2024
----------	----------

LEIA-SE:

CONTRATO	013/2024
----------	----------

São Raimundo Nonato - PI, 07 de fevereiro de 2024

Carmelita de Castro Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 008/2022. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N° 005/2022. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 010/2022 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E CONTRATOS EXECUTADOS POR JUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO DECORRER DO ANO DE 2023, OBRAS REALIZADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS OU RECURSOS REPASSADOS POR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DA UNIÃO E DO GOVERNO DO ESTADO, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI E O SENHOR SILVERSON DE NEGREIROS SOUSA, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 06.772.859/0001-03, estabelecida a rua Dr. Barroso, 249, bairro aldeia, CEP n° 64770-000, neste ato representada por Carmelita de Castro Silva, prefeita municipal, CPF n° 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa: SILVERSON DE NEGREIROS SOUSA - ME, CNPJ N° 22.697.014/0001-49, representada por Sr. SILVERSON DE NEGREIROS SOUSA, CPF N° 003.219.353-06, RG N° 1633299 SSP/PI residente e domiciliado na Rua José Palmeira Sobrinho, 1618, Bairro Aldeia, cidade de São Raimundo Nonato - PI, denominada CONTRATADA: as partes acima qualificadas celebram o presente contrato com base na lei n°. 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, mediante as cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência ao CONTRATO N° 010/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 008/2022. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N° 005/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Por este Segundo Termo Aditivo ao CONTRATO N° 010/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 008/2022. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N° 005/2022. Será prorrogado até o dia 31/12/2024, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

Os serviços decorrentes deste contrato serão custeados com recursos oriundos do orçamento exercício 2019, FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do CONTRATO N° 010/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 008/2022. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N° 005/2022. Desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 30 de janeiro de 2024.

CARMELITA DE CASTRO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL - PI

SILVERSON DE NEGREIROS SOUSA - ME
CNPJ N° 22.697.014/0001-49
Contratado
Silversson de Negreiros Sousa
Eng. Civil CREA: 23729
Reg. Nac.: 1911572476

TESTEMUNHAS

1° _____

CPF N°: _____

2° _____

CPF N°: _____